



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED
PROCÓPIO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 1237/2024**

SOLICITA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL INFORMAÇÕES
SOBRE O AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO DOS DOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E DOS AGENTES DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita informações sobre o Auxílio Alimentação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

De acordo com a comissão dos Agentes comunitários de Saúde, no dia da Inauguração da UBS Carangola 21/12/2023, o Sr. Prefeito teria declarado que havia enviado ofício ao Governo Federal, questionando sobre a verba para custeio do vale alimentação para categoria. Assim, este Parlamentar solicita as seguintes informações:

- 1 - O Poder executivo enviou documento questionando ao Governo Federal sobre a fonte de custeio para o vale alimentação concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, através do artigo 3º § 2 da Lei municipal nº. 8385/22?
- 2 - Caso a resposta da pergunta anterior seja positiva, solicito que nos envie o referido documento, bem como a resposta do Governo Federal.
- 3 - Porque até a presente data o Vale alimentação concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, através da lei 8385/2022, não foi regulamentado?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 27 de março de 2024



FRED PROCÓPIO
Vereador